



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO n° 008/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que consta do Processo n.º 23069.008569/06-28.

Considerando a Decisão n.º 26/2007 do Conselho Universitário que defini o enquadramento do Servidor Antonino Tadéo Guilhernandes de Oliveira em idênticas circunstâncias.

Considerando o pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que opina favoravelmente à concessão.

**DECIDE** estender a servidora MARLI PACHECO DA SILVA os benefícios da Decisão CUV 26/2007, de 25/07/2007.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente